



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 001/2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes – IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, §1º, incisos IV e VII da Lei Complementar nº 052 de 17 de junho de 2015, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **VALDELI DOS SANTOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 048.160.796-02, companheiro em união estável da ex-segurada, Sra. **MARIA CRISTINA NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 046.444.736-42, que ocupava o cargo efetivo de PM-ADM-Auxiliar Administrativo, falecida em 16 de fevereiro de 2026, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 052 de 17 de junho de 2015 c/c Art. 40, §7º, inciso II da CF/1988, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo percebida na data anterior ao óbito, a partir de 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 06 de março de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO
Certifico para os fins de comprovação que este(a)
PORTARIA foi publicado(a) no Mural
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador
Gomes no período de 6 / 3 / 26 a 7 / 4 / 26.
O referido é verdade e dou fé.
Ass: [assinatura]
RG/Matrícula: 349


Patrício Ferreira Martins
Presidente